



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

ATESTADO N° 020/2017 – 1ª PJFEIS

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por seu Promotor de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social infra firmado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Resolução n.º 90/2009 do CSMPDFT, **ATESTA**, para os devidos fins, com base no exame da **prestação de contas do exercício de 2015**, conforme roteiro estabelecido pela Portaria Normativa n.º 429/2016, que a **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC**:

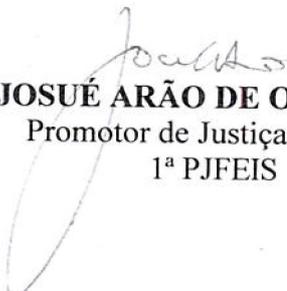
1. É pessoa jurídica regularmente constituída sob a forma de fundação, com registro dos seus atos constitutivos no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, sob o número 2363, do livro A-03, em 26 de março de 1992;
2. Está sediada na Avenida L3 Norte, UnB, Campus Darcy Ribeiro, Ed. FINATEC, Brasília/DF;
3. Possui registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 37.116.704/0001-34;
4. Constituem como **finalidades estatutárias básicas** promover e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia, a pós-graduação e a pesquisa;
5. Possui Diretoria Executiva com mandato de 27/05/2015 a 25/05/2017, constituída pelos seguintes membros: **Edson Paulo da Silva** (Diretor Presidente), brasileiro, casado, professor universitário, portador do CPF 708.008.806-25; **Alexandre Visconti Brick** (Diretor Financeiro), brasileiro, casado, médico e professor universitário, portador do CPF 102.962.716-91; e **Andréa Cristina dos Santos** (Diretora-Secretária), brasileira, casada, professora universitária, portadora do CPF 889.057.649-91;
6. **De acordo com o seu estatuto** os recursos obtidos serão aplicados integralmente no País, na manutenção e no desenvolvimento das suas finalidades;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

7. Demonstrou estar regular com as obrigações acessórias junto à Secretaria da Receita Federal (DIPJ) e ao Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS);
8. De acordo com o relatório de atividades constante de sua prestação de contas, está em regular funcionamento, desenvolvendo os objetivos para os quais foi constituída.

Brasília, 24 de março de 2017.


JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça Adjunto
1ª PJFEIS